DECRETO Nº 866 DE 07 DE JUNHO DE 1. 977

Declara feriado no Distrito de Cacoal o dia 10 de junho de 1977.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições facultadas por lei, e

CONSIDERANDO que o Distrito de Cacoal, uma das localidades mais progressistas deste Município, completa, a 10 de junho deste ano, o seu 5º aniversário de fundação;

CONSIDERANDO ainda que é desejo dos habitantes daquela localidade, manifestado através de seu Administrador Distrital, festejar condignamente aquela data;

D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado feriado, no Distrito de Cacoal, o dia 10 de junho de 1977, 5º aniversário de sua fundação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração